

**PORTARIA Nº 034/2014**

*Transfere Comemoração do Dia do Servidor Público*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Será transferida a comemoração do *Dia do Servidor Público* (DL 5.936/43 e Lei 8.112/90) de 28.10.2014 (terça-feira) para 31.10.2014 (sexta-feira), ficando suspenso, portanto, o expediente neste dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Câmara Municipal de Januária, 17 de outubro de 2014.

**ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA**  
**Presidente**